

PORTARIA Nº 50 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 301/GR/IFAM, de 29 de fevereiro de 2024 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o e-mail da Direção Geral, de 22/03/2024, que solicita emissão de ato normativo para cadastramento de servidor no rol de responsáveis do **Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI)**, desta Unidade Gestora do IFAM.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **EDUARDO CORRÊA DOS SANTOS**, matrícula **SIAPÉ nº 3262410**, CPF: **028.924.117-00**, Professor EBTT do quadro permanente do IFAM, para atuar como responsável pelo **Registro de Conformidade de Gestão**, no âmbito do IFAM Campus Avançado Manacapuru, Unidade Gestora 155422, Gestão 26403.

II- Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Avançado Manacapuru
PORT. Nº 301/GR/IFAM, de 29 de fevereiro de 2024